



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO CMH Nº 386/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de Consultoria Especializada para Implementação Adequação da Câmara Municipal de Hortolândia à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a manifestação da Ilustre Senhora Pregoeira nos autos do processo em referência, e **CONSIDERANDO** o interesse público no caso em tela, **RESOLVE:**

REVOGAR, na presente data, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a presente licitação, com vista a garantir efetivamente os princípios de eficiência e economicidade.

Hortolândia, 18 de outubro de 2021


PAULO PEREIRA FILHO
Presidente